



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JUNGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DE PREÇOS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0110122021 – CPSMLN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS E GERADOR DE ENERGIA, PERTENCENTES E/OU VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO (ANEXO I) TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2021 às 09:00 horas o Pregoeiro, Sr. **GUILHERME CAMPOS VIANNA**, nomeado pela Portaria nº 20/2021, de 08 de junho de 2021, e assessorado pelas servidoras: **ISABEL CRISTINA LIMA MONTEIRO** (1ª secretária) e **DÉBORA BEZERRA XAVIER** (2ª secretária), nomeada através desta mesma Portaria, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para procederem o recebimento do credenciamento, envelopes contendo proposta comercial e documentos de habilitação do certame supracitado, a Comissão Especial de Licitação/Pregão, deu prazo de tolerância para o comparecimento dos interessados de 15 (quinze) minutos, das 9:00 as 9:15, onde compareceu à presente sessão o seguinte licitante: **01 COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.356.644/0001-66, neste ato legalmente representada pelo Sr. ELIZEU DA SILVA XAVIER, procurador, portador do CPF nº 063.202.093-80 e RG nº 2006097005304, após análise dos documentos de credenciamento apresentado pelas empresas, a comissão divulgou os resultados, informando que as empresas, atenderam ao edital e, portanto, todas estavam **CREDENCIADAS**, isto posto a empresa: **COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA**, então o Pregoeiro junto com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial de Preços, e passou a analisar, e após feita a análise foi constatado que a mesma atendeu o que se pediu em edital e portanto foi declarada **CLASSIFICADA**, isto posto, a empresa: **COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA**, colocada à palavra ao licitante presente o mesmo declinou-se de usá-la concordando com o seguimento do processo. Então deu-se o início da sessão para lances e/ou negociação às 09:20 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - GASOLINA

EMPRESAS CLASSIFICADA	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	PREÇO NEGOCIADO
COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA	35.700,00		34.950,00

VENCEDOR DO LOTE I: COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA, COM O VALOR UNIT. DE R\$ 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)/LITRO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL NEGOCIADO DE R\$ 34.950,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE II - ÓLEO DIESEL

EMPRESAS CLASSIFICADA	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	PREÇO NEGOCIADO
COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA	104.220,00		102.420,00

VENCEDOR DO LOTE II: COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA, COM O VALOR UNIT. R\$ 5,69 (CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)/LITRO, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL NEGOCIADO DE R\$ 102.420,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

LOTE III- ARLA

EMPRESAS CLASSIFICADA	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	PREÇO FINAL
COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA	952,00		952,00

VENCEDOR DO LOTE III: COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA, COM O VALOR UNIT. DE R\$ 68,00 (SESENTA E OITO REAIS)/BALDE, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 952,00 (NOVECENTOS E CINQUEN E DOIS REAIS).

Após as negociações com representante legal da empresa, para os LOTES I e II, após verificar que os preços encontram-se dentro da estimativa par ao referido certame, foram feitas as confirmações das condições habilitatórias da Licitante CLASSIFICADA, inclusive para efetivação da adjudicação, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Contendo Documentos de Habilitação e passou a analisar todos os documentos dos licitantes, após a análise das documentações, das empresa presente, onde



foi constatado que a empresa atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, isto posto, a empresa: **COMERCIAL DE PETROLEO SÃO MATHEUS LTDA**, Foi declarada **HABILITADA**, tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado a Procuradoria Jurídica, e, após parecer, caso favorável, será enviado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao licitante presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado que foi proclamado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e que renunciavam ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, **DÉBORA BEZERRA XAVIER**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:45** horas (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Guilherme Campos Viazna

Guilherme Campos Viazna

Pregoeiro

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

Isabel Cristina Lima Monteiro

Isabel Cristina Lima Monteiro

1ª Secretária

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

Débora Bezerra Xavier

Débora Bezerra Xavier

2ª Secretária

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN

REPRESENTANTE/EMPRESA:

Elizeu da Silva Xavier

Elizeu da Silva Xavier

Procurador

Comercial de Petroleo São Matheus Ltda